Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de setembro de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica). Deixando de comparecer o Vereador Vitinho de Zé Maia.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 20 e 22 de setembro, as quais foram aprovadas por unânimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 177/2022 GP-CM recebido em 22/09/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 078/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Ofício Nº 178/2022 GP-CM, recebido em 22/09/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Projeto de Lei nº 112/2022 de autoria do Vereador Denilson, denomina Rua Niterói a via pública com início na Rua Comandante Ituriel e término na Rua Prefeito Valdir da Silva Lobo no Loteamento Bairro Fluminense. Veto Nº 021/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do projeto de Lei nº 078/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Veto Nº 022/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Indicação nº 445/2022 de iniciativa do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviço de pavimentação na Rua "A", no Vale das Mangueiras no Bairro Boa Vista. Indicação nº 675/2022 de autoria do Vereador Franklin da

Escolinha, indica mutirão de limpeza e serviços na Rua Santa Amélia no Bairro praia Linda. Indicação nº 832/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica mutirão de limpeza e serviços na Rua Cândida Maria Nazareth no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 856/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica que seja viabilizado massa asfáltica na Rua Guliver Monteiro Filho no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 857/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de manilhas da Rua Esperança no Bairro São João. Indicação nº 899/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de pavimentação na Estrada Washington Luiz no Bairro São João. Indicação nº 903/2022 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de saneamento e pavimentação na Rua dos Dourados no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 904/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a execução da reforma total da praça localizada na Rua José Teodorico dos Santos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 912/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a troca de lâmpadas comuns para de LED em toda a extensão da Rua São Pedro no Bairro Estação. Indicação nº 930/2022 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica o cumprimento da Lei nº 2.972/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de código de barras bidimensional QR em todas as placas de obras públicas municipais em andamento, para leituras por dispositivos móveis. Indicação nº 931/2022 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marques da Crus, mais conhecido como Morro do Galo no Bairro Mossoró. Indicação nº 933/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a reforma da quadra esportiva na Praça da Estação. Indicação nº 949/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de patrolamento na Rua Manoel Antônio Júnior no Bairro São Matheus. Indicação nº 951/2022 de iniciativa do Vereador Márcio Soares, indica o anexo de salas para a Escola Municipal Barnabé Mariano de Souza no Bairro da Cruz. Indicação nº 952/2022 de autoria do Vereador Márcio soares, indica serviço de saneamento e pavimentação com concreto para a Rua dos Trabalhadores no CTG, Bairro Pinheiros. Indicação nº 953/2022 de autoria do Vereador Márcio soares, indica a construção de uma academia popular na Praça do Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 954/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica a instalação de placas indicativas em Libras. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra a Vereadora Mislene que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Pastor Alexander da Silva Quirino o qual fez os agradecimentos. Com a palavra o Vereador Professor Jean Pierre discorreu acerca da sua indicação nº 930/2022 em que pede a administração municipal, o cumprimento à Lei nº 2.972/2021 para que haja mais transparência com relação as obras públicas. Fim do Expediente, o Sr.

Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unânimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 065/2022 de autoria da Vereadora Mislene que estabelece a campanha municipal permanente de saúde vocal e auditiva dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado por unânimidade. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas e Aditivas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 102/2022 de iniciativa do Vereador Márcio Soares, que altera a denominação da Rua "A", para Rua Maria José Monteiro no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 103/2022 de iniciativa do Vereador Denilson, que denomina Rua Bom Pastor a via pública sem saída, com início na Rua Damaceno no Bairro Retiro. Foi o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 104/2022 de autoria do Vereador Denilson, que denomina Travessa Damaceno, a via pública com início na Rua Damaceno e término na Rua Ponta do Ramalho no Bairro Retiro. Foi o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas e Aditivas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 105/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, que altera a denominação da Rua "7" para Rua Cleusdeti Carvalho Simões no Bairro Pinheiro. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas e Aditivas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 106/2022 de iniciativa do Vereador Márcio Soares, que altera a denominação da Rua "5" para Rua Walcy Gomes dos Santos, localizada no Loteamento Parque da Aldeia no Bairro Pinheiros. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, verificado o livro de inscrição fez uso da palavra o Vereador Franklin da Escolinha que fez agradecimento por atendimento a antiga reivindicação com relação a rua Henrique Pinto Monteiro no Porto da Aldeia e reiterou pedido de providência com relação ao Posto de Saúde do Bairro Parque Arruda, para a contratação de médico. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, 29 de setembro, às

11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice-Presidente-

Vereadora Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-